

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Contas e Conta de Gerência da Casaxiné, Associação Para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, 2015

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Contas e a Conta de Gerência referentes a 2015 e essa análise merece-nos as seguintes observações:

O Conselho Fiscal congratula-se com a atividade registada durante o ano de 2015, em especial com o sucesso da organização da IX Festa do Caldo de Quintandona, traduzida no número de participantes, nos apoios institucionais conseguidos e nos melhoramentos introduzidos na estrutura da referida festa.

Quanto às contas apresentadas o resultado líquido do exercício foi equilibrado, graças ao balanço entre uma conjuntura económica negativa e uma gestão cuidada, evidente num aumento de receitas e redução das despesas.

Por outro lado, não podemos deixar de referir a preocupação que resulta da redução significativa do apoio concedido pela Câmara Municipal de Penafiel face ao exercício anterior, redução essa que a se manter, constituirá um desafio para o qual a Associação tem que estar preparada.

De referir, igualmente, o aumento verificado com os gastos com o pessoal, que embora parcialmente minimizados pelo apoio do IEFP, a incerteza da continuidade deste mesmo apoio, significa, também ele, um desafio.

Constatando a relevância, nos tempos que correm, que tem a presença nas redes sociais e na web de um modo geral, o Conselho Fiscal sugere a utilização desses meios para a obtenção de mais algumas receitas próprias, quer elas resultem diretamente da "venda" do que a Associação representa e gere, quer elas resultem da divulgação das atividades que ao longo do ano se vão realizando.

Face aos documentos disponíveis, o Conselho Fiscal propõe que sejam aprovadas as contas de 2015. Os resultados analisados permitem observar a boa gestão económica e financeira da Associação, pelo que o Conselho Fiscal propõe que seja aprovado um voto de louvor à Direção.

Quintandona, 20 de Maio de 2016



Mário Santos Aguiar
Presidente

Susana Silva
Secretária



César Teixeira
Relator



